



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRONICO</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - SRP</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - SRP</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	2
<b>EDITAL</b> .....	2
<b>EDITAL CME Nº001/2022</b> .....	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 038/2022 - SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - SRP A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 20 de setembro de 2022 às 17:26 (dezesete horas e vinte e seis minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 – SRP tendo como OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TUBOS PEAD PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Foi declarada vencedora do certame a empresa: L L SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: yqlkr0wkyvo20221104121134

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 065/2022 - SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - SRP A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 25 de outubro de 2022 às 13:39 (treze horas e trinta e nove minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022 – SRP tendo como OBJETO: Aquisição eventual e futura de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas coordenações: HMI, HMII, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, CAF, SAMU, CEMI, CEO, SAÚDE BUCAL, SAD, TFD, CEREST, EQUOTERAPIA, REDE DE SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DVS, CDII, HEPATITES VIRAIS e IST/AIDS. Foi declarada vencedora do certame a empresa GRAFICA E EDITORA

BRASIL LTDA, NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI, R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: 1up2rtajdxh20221104121102

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED****EDITAL****EDITAL CME Nº001/2022**

CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA BIÊNIO 2023/2024. Francisco Silvestre Silva Filho, Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando da competência que lhe foi conferida pelo regimento interno do CME e demais dispositivos legais, torna público o presente edital. Art. 1º O Conselho será composto por 11 (onze) membros titulares, de reconhecida conduta moral e que tenha, conhecimento técnico sobre educação, indicados pelas entidades representantes e nomeadas pelo Prefeito Municipal da seguinte forma: I - Um representante do Poder executivo Municipal; II - Um representante do Poder Legislativo, exceto Vereador; III - Um representante da Secretaria Municipal de Educação; IV - Um representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com prioridade para membro da Inspeção Escolar Municipal; V - Um representante dos Gestores de estabelecimentos municipais de ensino; VI - Um representante do Órgão Sindical dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Município; VII - Um representante do Sindicato das Escolas Particulares de Imperatriz; VIII - Um representante das entidades que representam os pais de alunos; IX - Um representante de entidade que representa os alunos; X - Um representante do Órgão Estadual da Educação na Região; XI - Um representante da Instituição Pública de Ensino Superior oficial em Imperatriz. Art. 2º - As pessoas escolhidas pelas respectivas entidades ou órgãos, para comporem o Conselho, deverão apresentar currículo vitae, cópia de





todos os documentos pessoais de escolaridade, condição indispensável para sua nomeação. Art. 3º- O ofício com a indicação de nome para compor o Conselho e os demais documentos solicitados neste edital, deverão ser entregues das 8h às 14h, dentro do prazo legal, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação, localizado na Rua Luís Domingues, Nº 650, Centro. Art. 4º- O prazo para indicação de nomes para compor o Conselho pelas entidades é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do Edital, após encerrar o prazo no qual sem que algum órgão ou entidade tenha indicado seu representante, a vaga será preenchida pelo Poder Executivo Municipal. Art. 5º - Os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de dez dias contados da sua indicação, e tomarão posse na primeira sessão plenária do Conselho. Art. 6º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por seus pares e nomeados pelo Prefeito Municipal para mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Gabinete da Presidência do CME- Conselho Municipal de Educação em Imperatriz - MA, aos 04 de novembro de 2022.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: mhm8l4yan2j20221104161145





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE IMPERA  
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla  
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado  
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO  
DE IMPERATRIZ:06158455000116  
Data:04.11.2022 22:59

